



em seus assentamentos funcionais, tendo anexado para comprovação certidões da Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, documentos constantes nos IDs n°s 0802903e 0802927.

De acordo com assentamentos funcionais do requerente extraídos do acervo da Divisão de Informações Funcionais da **SEGEP**, o requerente foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Judiciário. Prestou o compromisso legal em 08/01/2020 e assumiu as funções do cargo em 04/02/2020, cabendo mencionar que até a presente data, **NÃO CONSTA** tempo de serviço averbado nos seus assentamentos id. 0805102.

Parecer da Assessoria Jurídico Administrativa da Presidência **opina favoravelmente** à averbação de **1.465** (mil quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a **4 anos e 10 dias** de contribuição, tudo conforme certidão supracitada.

Pelo exposto, verificando razão ao pleito, acolho integralmente o mencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos para **DEFERIR** a averbação do tempo de serviço de **1.465** (mil quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a **4 anos e 10 dias** de contribuição, conforme certidões supracitadas, a serem averbados nos assentamentos funcionais do requerente.

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Após à **Secretaria de Gestão de Pessoas** para anotações e arquivamento.

Cumpra-se.

Manaus, AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 302/2022 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 058/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039512-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Contemporâneo Festas e Eventos LTDA.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço de coquetel padrão internacional e/ou regional com um prato quente para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas. Estão inclusos no objeto desta contratação todo o aparato necessário à execução do objeto contratual, como o fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, acessórios e insumos inerentes à sua execução, observando-se tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2022 vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022, realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.VALOR: Desde que atendidas pela contratada as exigências para a liquidação da despesa, o CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços descritos neste Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003454, de 07/12/2022, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 301/2022 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 056/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000030834-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa De Carvalho, De Carvalho e Siqueira Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA.

5.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de consultoria técnica para planejamento, organização e abertura de Mestrado Profissional em Direito, no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EJUD, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 4080-PTJ, de 18/11/2022, que tornou inexistente a licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. VI, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3444, Caderno Administrativo, em 22/11/2022, à pág. 14.